

Diário Oficial



Ano XII | Nº 779 | Macau, 06 de junho de 2014

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1130/14, DE 03 DE JUNHO DE 2014

Autoriza o poder Executivo a conceder auxílio moradia e auxílio alimentação/água potável aos médicos vinculados ao Programa Mais Médicos e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a conceder Bolsa Auxílio Moradia e Auxílio Alimentação/Água Potável aos médicos vinculados ao Programa Mais Médicos, instituído pela Medida Provisória nº. 621 e pela Portaria Interministerial nº 1.369, ambas, de 8 de julho de 2013.

Parágrafo Único: Cabe a Secretaria Municipal de Saúde a análise para a concessão ou revogação dos benefícios dispostos no caput deste artigo.

Art. 2º. O Bolsa Auxílio Moradia e o Auxílio Alimentação/Água Potável compreenderão o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) destinados aos médicos vinculados ao Programa Mais Médicos, na seguinte proporção: I – Bolsa Auxílio Moradia fica estipulado mensalmente no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); e II – Auxílio Alimentação/Água Potável fica estipulado mensalmente no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Parágrafo Primeiro: Os benefícios dispostos no caput deste artigo terão vigência enquanto o médico vinculado ao Programa Mais Médicos atuar no Município de Macau.

Parágrafo Segundo: O valor estipulado no caput será reajustado, anualmente, no mesmo período e índice de reajuste dos salários dos servidores públicos municipais.

Parágrafo Terceiro: o número de vagas para atender o disposto nesta Lei será de, no máximo, sessenta e três vagas.

Art. 3º. Nos termos do artigo 11 da Medida Provisória nº 621, de 2013, e do termo de adesão e compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Macau, as atividades desempenhadas pelos profissionais no âmbito do Programa Mais Médicos do Governo federal não criam vínculo empregatício de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal de Macau.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária nº 10.122.0010.2021.339036.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “João Melo”, em Macau, 03 de junho de 2014.

Kerginaldo Pinto do Nascimento-PREFEITO

José Willams Félix da Silva-Secretario de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 008/2014 – CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU – CNPJ nº 08.184.434/0001-09. CONVENIENTE: ARQUIDIOCESE DE NATAL – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - CNPJ nº 08.026.122/0018-07 – Objeto: Transferência de recursos financeiros, para as despesas geradas pela Paróquia Nossa Senhora da Conceição, para atendimento ao projeto de resgate da cultura, arte e religiosidade popular de Macau nas festividades do padroeiro do Bairro do Porto de São Pedro. Valor Global R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Sendo: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) em 01 (uma) única parcela, que correrão à conta da dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei Municipal nº 1121/2013 - LOA, de 20 de dezembro de 2013, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO observadas as características a seguir especificadas - Programa de Trabalho: 09.100-1102- Natureza da Despesa: 3390.39.00. E R\$ 12.000,00 (doze mil reais), relativos à contrapartida do CONVENIENTE. Data da assinatura – 02 de junho de 2014 – Signatários: Concedente: Kerginaldo Pinto do Nascimento – CPF 828.614.714-68. Conveniente: Pe Lenilson Silva das Chagas – CPF 021.048.784-46.

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2014

PREGÃO PRESENCIAL 015/2014

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Macau/RN

PROMITENTE: ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA – ME

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de material esportivo, para suprimento das atividades da Secretaria Municipal de Desporto, do Município de Macau/RN.

VALOR REGISTRADO: Itens 1, 2, 33, 34, 36 e 37, no valor total de R\$ 76.270,00 (setenta e seis mil duzentos e setenta e sete reais).

VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Macau (RN), 05 de junho de 2014.

ASSINANTES:

Kerginaldo Pinto do Nascimento

PREFEITO

Alexandre Carlos Oliveira da Silva

ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA - ME

PROMITENTE: DINAMICA COMERCIAL DE MATERIAL ESPORTIVO ME

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de material esportivo, para suprimento das atividades da Secretaria Municipal de Desporto, do Município de Macau/RN.

VALOR REGISTRADO: Itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35 e 38, no valor total de R\$ 69.875,00 (sessenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Macau (RN), 05 de junho de 2014.

ASSINANTES:

Kerginaldo Pinto do Nascimento

PREFEITO

Almilton Sérvulo Dantas

DINAMICA COMERCIAL DE MATERIAL ESPORTIVO ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2014

PREGÃO PRESENCIAL 016/2014

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Macau/RN

PROMITENTE: W B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de material de limpeza, para suprimento das Unidades Públicas de Saúde ligadas a Secretaria Municipal de

Saúde, do Município de Macau/RN.

VALOR REGISTRADO: Itens 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 22, 23, 25, 27, 28, 32, 33, 36, 37, 41, 42, 44, 45, 48, 52, 54, 55, 56, 57, 59, 61 e 63, no valor total de R\$ 176.442,14 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Macau (RN), 06 de junho de 2014.

ASSINANTES:

Kerginaldo Pinto do Nascimento

PREFEITO

Rogério Bezerra Tinoco

W B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

PROMITENTE: CLARIT COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de material de limpeza, para suprimento das Unidades Públicas de Saúde ligadas a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Macau/RN.

VALOR REGISTRADO: Item 4, no valor total de R\$ 23.692,50 (vinte e três mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Macau (RN), 06 de junho de 2014.

ASSINANTES:

Kerginaldo Pinto do Nascimento

PREFEITO

José César da Costa Calado

CLARIT COMERCIAL LTDA

PROMITENTE: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES

OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de material de limpeza, para suprimento das Unidades Públicas de Saúde ligadas a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Macau/RN.

VALOR REGISTRADO: Itens Item 6, 17, 29, 30, 34, 43, 50, 51 e 60, no valor total de R\$ 29.685,13 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais e treze centavos).

VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Macau (RN), 06 de junho de 2014.

ASSINANTES:

Kerginaldo Pinto do Nascimento

PREFEITO

Pedro Nascimento de Paiva Fernandes

PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES

PROMITENTE: IMPEVAL IND E COM E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de material de limpeza, para suprimento das Unidades Públicas de Saúde ligadas a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Macau/RN.

VALOR REGISTRADO: Itens 14, 24, 26, 31, 35, 38, 40, 46, 47, 58 e 62, no valor total de R\$ 148.716,60 (cento e quarenta e oito mil setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Macau (RN), 06 de junho de 2014.

ASSINANTES:

Kerginaldo Pinto do Nascimento

PREFEITO

Fausto Cavalcante da Silva Junior

IMPEVAL IND E COM E SERVIÇOS LTDA ME

PROMITENTE: MARCOS PEDRO DO NASCIMENTO NETO

OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de material de limpeza, para suprimento das Unidades Públicas de Saúde ligadas a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Macau/RN.

VALOR REGISTRADO: Itens 19, 20, 39, 49 e 53, no valor total de R\$ 39.530,51 (trinta e nove mil quinhentos e trinta reais e cinquenta e um centavos).

VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Macau (RN), 06 de junho de 2014.

ASSINANTES:

Kerginaldo Pinto do Nascimento

PREFEITO

Marcos Pedro do Nascimento Neto

MARCOS PEDRO DO NASCIMENTO NETO

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU
Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro, Macau-RN,
CEP 59500-00 - Fone (084) 3521-6651
Email: prefeito@macau.rn.gov.br
site: www.macau.rn.gov.br

Diário Oficial



Instrumento Oficial da
Prefeitura Municipal de Macau
Criado pela Lei Municipal nº 846 de 02 de Julho de 2002

**DENGUE
PODE MATAR**

DISQUE SAÚDE
136
Disque Saúde do SUS
www.saude.gov.br

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



MANTENHA A CADA D'ÁGUA FECHADA



MANTENHA A LIXEIRA FECHADA



NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA SOBRE A LAJE



MANTENHA AS CALHAS LIMPAS

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.

Melhorar sua vida, nosso compromisso.



Ministério da Saúde

